

Fatores associados ao cumprimento da NBCAL em estabelecimentos de Belém/PA

Factors associated with compliance with NBCAL in establishments in Belém/PA

Factores asociados al cumplimiento de NBCAL en establecimientos de Belém/PA

Recebido: 21/12/2021 | Revisado: 28/12/2021 | Aceito: 05/01/2022 | Publicado: 08/01/2022

Leiliane de Carvalho Cordeiro

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8869-7022>
Universidade Federal do Pará, Brasil
E-mail: leilicarvalho28@hotmail.com

Naiza Nayla Bandeira de Sá

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1267-1624>
Universidade Federal do Pará, Brasil
E-mail: naizasa@ufpa.br

Daniela Lopes Gomes

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0092-3396>
Universidade Federal do Pará, Brasil
E-mail: danielagomes@ufpa.br

Marcos Pereira Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3766-2502>
Universidade Federal da Bahia, Brasil
E-mail: mpsnutricao@gmail.com

Cristiano Siqueira Boccolini

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4804-5641>
Fundação Oswaldo Cruz, Brasil
E-mail: cristianoboccolini@gmail.com

Resumo

Objetivo: Analisar a associação entre a capacitação dos profissionais e presença de representantes da indústria/empresas de substitutos do leite materno com a ocorrência de infrações no comércio em Belém/PA. **Método:** Estudo transversal que compõe um inquérito epidemiológico multicêntrico, que objetivou avaliar o cumprimento da NBCAL em capitais de todas as regiões do país. A população foi composta por gerentes ou responsáveis pelos estabelecimentos comerciais encontrados nos ambientes no momento da visita. A análise dos dados foi realizada por meio de frequências absolutas e relativas e regressão logística. **Resultados:** Estabelecimentos que integram rede (RP= 4.56; IC95%= 1.94-10.73), classificadas como grandes/hiper (RP= 1.53; IC95= 1.07-2.17), que recebem visitas de representantes da indústria/empresas de substitutos de LM e Produtos de puericultura (RP= 2.86; IC95%= 1.43- 5.72), onde os gerentes ou responsáveis eram do sexo masculino (IC95%= 1.06- 5.06) e onde a disposição dos produtos nas gôndolas era definida pela matriz (IC95%= 1.64 - 6.34), apresentaram associação estatisticamente significativa com infrações. **Conclusões:** A maioria dos profissionais não tem capacitação sobre a NBCAL e Aleitamento Materno e Alimentação Infantil; a presença de representantes da indústria de produtos abrangidos pela NBCAL foi relacionada a ocorrência de infrações nos estabelecimentos.

Palavras-chave: Aleitamento materno; Comércio; Norma; Profissionais; Conhecimento; Indústria.

Abstract

Objective: To analyze the association between the training of professionals and the presence of representatives of the industry/companies of breastmilk substitutes with the occurrence of infractions in commerce in Belém/PA. **Method:** Cross-sectional study that makes up a multi-center epidemiological survey, which aimed to assess compliance with NBCAL in all regions of the country. The population consisted of managers or persons responsible for commercial establishments found in the environments at the time of the visit. Data analysis was performed using absolute and relative frequencies and logistic regression. **Results:** Establishments that are part of the network (RP = 4.56; 95% CI = 1.94-10.73), classified as large / hyper (RP = 1.53; IC95 = 1.07-2.17), which receive visits from industry representatives / companies of LM substitutes and Childcare products (PR = 2.86; CI9% = 1.43- 5.72), where managers or guardians were male (CI95% = 1.06- 5.06) and where the disposition of products on the shelves was defined by the matrix (CI95% = 1.64 - 6.34), showed a statistically significant association with infractions. **Conclusions:** Most professionals do not have training on NBCAL and breastfeeding and infant feeding; the presence of representatives of the product industry covered by NBCAL was related to the occurrence of infractions in the establishments.

Keywords: Breastfeeding; Business; Standard; Professionals; Knowledge; Industry.

Resumen

Objetivo: Analizar la asociación entre la formación de profesionales y la presencia de representantes de la

industria/empresas de sucedáneos de la leche materna con la ocurrencia de infracciones en el comercio en Belém/Pa. Método: Estudio transversal que comprende una encuesta epidemiológica multicéntrica, que tuvo como objetivo evaluar el cumplimiento de la NBCAL en las capitales de todas las regiones del país. La población estuvo conformada por gerentes o responsables de establecimientos comerciales encontrados en los ambientes en el momento de la visita. El análisis de los datos se realizó mediante frecuencias absolutas y relativas y regresión logística. Resultados: Establecimientos que integran la red (RP = 4.56; IC95% = 1.94-10.73), clasificados como grandes / hiper (RP = 1.53; IC95 = 1.07-2.17), que reciben visitas de representantes de la industria / empresas de LM y sustitutos Childcare productos (RP = 2,86; IC9% = 1,43- 5,72), donde los gerentes o tutores eran hombres (IC del 95% = 1,06- 5,06) y donde la disposición de los productos en los estantes estaba definida por la matriz (IC del 95% = 1,64 - 6.34), mostró una asociación estadísticamente significativa con las infracciones. Conclusiones: La mayoría de los profesionales no tiene formación en NBCAL y Lactancia Materna y Lactante; La presencia de representantes de la industria de productos amparados por NBCAL estuvo relacionada con la ocurrencia de infracciones en los establecimientos.

Palabras clave: Lactancia materna; Negocio; Estándar; Profesionales; Conocimiento; Industria.

1. Introdução

Atualmente a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Mamadeiras, Chupetas e Protetores De Mamilos (NBCAL) proíbe qualquer forma de promoção comercial de alimentos para crianças, substitutos do leite materno (LM) e produtos de puericultura com o intuito de proteger a prática do aleitamento materno (AM) e assegurar a segurança alimentar e nutricional (SAN) de lactentes e crianças de primeira infância (Brasil, 2006).

Em resposta às movimentações globais em torno da questão do AM, a NBCAL foi criada pela Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006 e se trata de um conjunto de regras e diretrizes destinadas a direcionar promoções comerciais e rotulagem dos produtos por ela abrangidos, a fim de garantir que tais produtos não influenciem negativamente a prática do AM, contribuindo assim para a SAN (Brasil, 2006; Brasil, 2015; Brasil, 2018).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) a alimentação infantil deve ser composta exclusivamente por LM durante o primeiro semestre de vida e em livre demanda, a partir dessa idade, até os dois anos ou mais, complementado com outros líquidos e alimentos adequados. Mas, apesar dos esforços, apenas 35% das crianças de 0 a 6 meses de idade são exclusivamente amamentadas no mundo (World Health Organization, 1998; World Health Organization 2009; World Health Organization, 2011).

Resultados preliminares do Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI) realizado em 2019 em todas as regiões do Brasil mostraram que a prevalência do aleitamento materno exclusivo entre as crianças menores de seis meses de idade foi de 45,7% no Brasil, sendo mais frequente na região Sul (53,1%) e menos frequente na região Nordeste (38,0%). A região Norte apresentou prevalência de 40,7% (UFRJ, 2020).

A prevalência de aleitamento materno continuado entre crianças de 12 a 15 meses foi de 53,1% no Brasil. A região Nordeste apresentou maior frequência (61,1%) e a região Sul apresentou menor frequência (35%), enquanto que a região Norte apresentou 51,8% (UFRJ, 2020).

Com relação a Prevalência de aleitamento materno entre crianças menores de 24 meses, no Brasil foi identificada 60,9%, sendo mais prevalente na região Norte (65,5%) e menos prevalente na região Sul (56,2%) (UFRJ, 2020).

Além dos profissionais de saúde, os profissionais do comércio, que tem contato com a mãe e a família são extremamente importantes para o cumprimento da legislação que regulamenta a comercialização de alimentos infantis e produtos de puericultura, haja vista sua responsabilidade com relação à fiscalização, disseminação e efetivação da norma, fatores imprescindíveis para a promoção, proteção e apoio ao AM (Colameo, 2009; Brasil, 2014; Almeida, Luz & Ued. 2015).

Por isso, o MS, com o intuito de aparelhar os profissionais que trabalham com a NBCAL e de disseminá-la, aplicou por todo o território nacional durante os anos de 2002 e 2003, 24 cursos sobre a reformulação pela qual a norma passou após revisão em 2001 a fim de qualificar esses agentes para o devido monitoramento, atingindo cerca de 450 profissionais distribuídos por todo o país (Monteiro, 2006).

São escassos os estudos sobre o cumprimento da NBCAL no comércio brasileiro, bem como sobre o conhecimento dos profissionais sobre a norma. Em Fortaleza/CE no ano de 2011 um estudo avaliou o nível de conhecimento dos farmacêuticos que atuam em farmácias sobre o manejo do aleitamento materno e sobre a NBCAL e em 2012, no Núcleo Perinatal da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), profissionais de diversas categorias foram avaliados com relação ao conhecimento sobre a finalidade da norma, produtos abrangidos, estratégias mercadológicas, entre outros (Silva et al., 2012; Dias et al., 2013).

Monitoramentos realizados por instituições públicas são raros, tendo sido registrado somente um estudo nacional desenvolvido pela ANVISA em parceria com instituições de ensino e órgãos de vigilância sanitária estaduais em 2006. Tal fato dificulta a elaboração de dados oficiais para subsidiar ações de controle e combate às infrações, além de não expor a real dimensão do problema (Silva et al., 2020).

Assim, o objetivo deste estudo é analisar fatores associados à ocorrência de infrações da NBCAL em estabelecimentos comerciais em Belém/PA.

2. Métodos

Considerando as definições de Pereira (1995) e Pereira, et al (2008), trata-se de um estudo transversal, epidemiológico, quantitativo que compõe a pesquisa intitulada: “Estudo multicêntrico de avaliação do cumprimento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (Multi-NBCAL)”. Coordenado pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e aprovado pelo Comitê de Ética e pesquisa sob o parecer de nº 2.912.729 foi desenvolvido por meio de inquérito em estabelecimentos comerciais e hospitais com maternidade em 6 cidades do Brasil: de Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Brasília (DF), João Pessoa (PB), Ouro Preto (MG), Florianópolis (SC) e Belém (PA) e que objetivou avaliar o cumprimento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL - Lei 11.265/06) nas diferentes regiões do Brasil, possibilitando comparar a realidade de cidades com IDH's diversos.

Para este trabalho foram considerados os dados obtidos pela Etapa 1 da pesquisa realizada em Belém/Pa, que se tratou da Avaliação o cumprimento da NBCAL em estabelecimentos comerciais e o conhecimento dos gerentes e responsáveis por tais estabelecimentos sobre a norma.

O processo de amostragem se deu considerando uma margem de erro de 3%, intervalo de confiança de 95%, prevalência de infrações à NBCAL de 50%, estabelecendo-se uma proposta de tamanho amostral mínimo de 200 estabelecimentos comerciais por centro colaborador (n=200).

Após a definição do tamanho amostral procedeu-se a identificação e localização dos estabelecimentos comerciais do tipo supermercados e farmácias/drogarias.

Esta etapa foi realizada em agosto de 2018 por meio de levantamento em sites de busca e aplicativos de localização utilizando as palavras: "farmácia", "drogaria", "supermercado" e "meio a meio"; foi solicitado à Vigilância Sanitária do município (VISA) a listagem dos supermercados e farmácias/drogarias que comercializam produtos abrangidos pela NBCAL em Belém; foi realizada confirmação de endereços e telefones dos locais identificados por meio de contato telefônico e busca in loco, resultando em lista única de estabelecimentos contendo identificação e endereços dos supermercados varejistas, atacarejos e farmácias/ drogarias.

Com a utilização de um aplicativo de mapas, foi elaborado um trajeto de pesquisa e apresentado aos entrevistadores.

Identificou-se, em Belém, um total de 200 estabelecimentos comerciais em 33 bairros distribuídos em 6 Distritos Administrativos da cidade, sendo farmácias/drogarias, supermercados varejistas e atacarejos, que são locais que comercializam seus produtos nas modalidades de varejo e atacado concomitantemente (Hsien et al, 2012). Todo o universo identificado foi

incluído na pesquisa.

Em cada estabelecimento comercial deveria ser entrevistado um gerente ou responsável e identificadas as infrações à NBCAL conforme formulário padrão no qual estavam descritos e conceituados os produtos abrangidos, em que casos e produtos admite propagandas comerciais e as especificidades a serem obedecidas em casos de veiculação de propagandas quando permitidas.

Após capacitação por meio da realização do curso “Capacitação na Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras - NBCAL” foram selecionados dez alunos de pós-graduação que participaram do treinamento e demonstraram interesse em participar do estudo. Os alunos foram divididos em 5 duplas de pesquisadores e distribuídos aleatoriamente pelos 06 Distritos Administrativos incluídos para a realização. Cada dupla de pesquisadores ficou responsável por realizar a coleta de dados em 40 estabelecimentos comerciais.

A abordagem dos pesquisadores nos ambientes de estudo foi realizada mediante apresentação de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e a coleta de dados sobre as infrações foi realizada no período de 19 de novembro de 2018 a 22 de dezembro de 2018 por meio da aplicação de questionários estruturados de entrevista que continham 230 perguntas e foram baseados nos formulários utilizados pela IBFAN (2008) e Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC, 2015) para monitoramento do cumprimento da NBCAL. Para isso foi utilizado o aplicativo de telefone móvel Magpi+®, que possibilita registrar inquéritos para o emprego e estabilização de banco de dados e viabiliza a realização de registro fotográfico.

Os questionários foram divididos em blocos, sendo: Bloco I - Identificação do estabelecimento; Bloco II – Identificação dos produtos abrangidos pela norma comercializados no estabelecimento, que são: fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes; fórmulas infantis de seguimento para crianças de primeira infância; leites fluidos, leites em pó, leites modificados e similares de origem vegetal; alimentos de transição e alimentos à base de cereais indicados para lactentes ou crianças de primeira infância, bem como outros alimentos ou bebidas à base de leite ou não, quando comercializados ou de outra forma apresentados como apropriados para a alimentação de lactentes e crianças de primeira infância; fórmula de nutrientes apresentada ou indicada para recém-nascido de alto risco; mamadeiras, bicos, chupetas e protetores de mamilos, bem como a identificação das infrações a NBCAL identificadas; Bloco III – Identificação do profissional responsável pelo estabelecimento, considerando aspectos relacionados a dados sociodemográficos, relação com a indústria de produtos abrangidos pela NBCAL e conhecimento sobre a norma e sobre AM.

Ao chegar nos estabelecimentos comerciais, a dupla de pesquisadores procedia a coleta de dados em duas etapas: 1) registro das infrações à NBCAL encontradas no estabelecimento comercial e 2) entrevista com o gerente ou responsável. No caso de ausência do gerente ou responsável no momento da coleta dos dados os pesquisadores deveriam retornar em outro momento para a realização da entrevista, fazendo até três tentativas. Em caso de recusa, essa deveria ser registrada e somente seria considerado os dados da etapa anterior.

Foi considerada infração a prática de propaganda comercial de produtos abrangidos pela NBCAL (fórmula infantil; fórmula infantil para necessidades dietoterápicas; bicos, mamadeiras, chupetas, protetores de mamilos; leites; compostos lácteos e alimentos de transição), tais como: promoção no preço, exposição especial, material informativo, oferta de brindes ou amostras de produtos com proibição de propaganda comercial ou sem o emprego adequado da frase de advertência para produtos cuja propaganda é permitida desde que se obedeça as determinações descritas pela norma. Na primeira etapa, sem a necessidade de identificarem-se previamente, os pesquisadores registravam as informações de Nome Comercial, CNPJ e endereço completo do local, utilizando nota ou cupom fiscal que deveria também ser fotografado utilizando o aplicativo. A partir de então, deveriam circular pelo ambiente com o intuito de observar todas as gôndolas e registrar as possíveis infrações, bem como realizar o registro fotográfico e a coleta de encartes e/ou folders contendo infrações à norma caso fossem encontrados.

Na segunda etapa os pesquisadores dirigiam-se ao gerente ou responsável, esclareciam sobre a pesquisa e convidava-os a participar apresentando-os (as) o TCLE e o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) autorizando a realização do estudo. Estando de acordo e após assinatura do TCLE os profissionais eram entrevistados. Iniciava-se assim, as questões disponíveis no Bloco III que coletavam informações de conhecimento sobre NBCAL.

Ao final de cada entrevista os entrevistadores realizavam upload das as informações que eram transmitidas via aplicativo Magpi+® para alimentar o banco de dados nacional.

Foram incluídos nesta pesquisa as farmácias/drogarias, supermercados varejistas, atacarejos que comercializavam pelo menos um dos produtos abrangidos pela NBCAL e os profissionais responsáveis pelos estabelecimentos que comercializavam ao menos um produto abrangido pela NBCAL e que se encontravam no local no momento da coleta de dados e que aceitaram responder ao questionário mediante apresentação do termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Foram excluídos os estabelecimentos comerciais que não se caracterizavam como farmácias/drogarias e supermercados varejistas e atacarejos.

Para avaliar o conhecimento e a influência dos profissionais que atuavam em estabelecimentos comerciais que comercializavam produtos abrangidos pela NBCAL para o cumprimento da norma em Belém/PA foram descritas e analisadas as seguintes variáveis e categorias: Caracterização de Infrações (propagandas comerciais proibidas; inadequação da frase de advertência); Formação/escolaridade do profissional entrevistado (1. Ensino Fundamental Completo; 2. Ensino Médio Completo; 3. Ensino Superior Completo; 4. Pós-Graduação Completa/ 1. Administração; 2. Farmácia; 3. Direito; 4. Assistente Social; Ciências Contábeis; Gestão de Recursos Humanos; Pedagogia); Capacitação dos profissionais do comércio sobre a NBCAL e Aleitamento Materno e Alimentação Infantil (0. Não receberam treinamento; 1. Receberam Treinamento); Presença e atuação de representantes de substitutos do LM nos estabelecimentos (0. Não receberam visitas de empresas/fabricantes; 1. Receberam visitas de empresas/fabricantes).

Para a análise dos dados utilizou-se o software Stata, no qual foram geradas frequências absolutas e relativas para conhecer o perfil socioeconômico dos profissionais, o conhecimento dos mesmos sobre a NBCAL, Aleitamento Materno e Alimentação Infantil, suas atribuições que podem exercer influências para o cumprimento da NBCAL, a atuação das indústrias de produtos abrangidos pela NBCAL, as características de tamanho dos estabelecimentos comerciais e quantidade de infrações identificadas, além de análises estatísticas de Regressão logística para identificar a possível relação entre a formação/escolaridade do profissional e a presença das indústrias de produtos abrangidos pela NBCAL com a ocorrência de infrações.

O processo de modelagem baseou-se em duas etapas. Inicialmente, foram selecionadas as variáveis que apresentaram um p-valor $< 0,20$ na análise univariada, conforme critério sugerido por Hosmer e Lemeshow (Hosmer & Lemeshow, 2000). Posteriormente, realizou-se análise multivariada empregando a técnica de regressão logística, na qual foram discriminados os fatores associados à SM. As magnitudes das associações foram estimadas pelo cálculo da Razão de Prevalência (RP), adotando-se o intervalo de confiança a 95% como medida de precisão. Mantiveram-se no modelo as variáveis que mostraram níveis de significância estatística menor do que 5% (Hosmer & Lemeshow, 2000).

3. Resultados

Dos 200 estabelecimentos comerciais pesquisados, 87% (n=174) faziam parte de uma rede; 63% (n=126) eram de pequeno ou médio porte. Em 72.50% (n=145) dos estabelecimentos foram identificadas infrações. A promoção de desconto nos preços dos produtos foi identificada em 56.50% (n=113), em 54% (n=108) forma encontrados produtos em exposição especial e a oferta de brindes na compra dos produtos era feita em 5% (n=10) dos estabelecimentos pesquisados (Tabela 1).

A maioria (76.14%; n=150) recebiam visitas de representantes da indústria/empresas de substitutos de LM e Produtos de puericultura e 11.68% (n=23) dos responsáveis receberam em algum momento brindes, Prêmios e amostra grátis por parte de

representantes da indústria/empresas de substitutos de LM e Produtos de puericultura (Tabela 1).

Tabela 1. Estabelecimentos Comerciais segundo características de variáveis de tamanho, quantidade e tipo de infrações identificadas, Multi-NBCAL, Belém-Pará- Brasil, 2018 (n=200)

	N	%
Perfil dos estabelecimentos		
Parte de uma Rede		
Não	26	13
Sim	174	87
Tamanho		
Pequeno	44	22
Médio	82	41
Grande	51	25.50
Hiper	23	11.50
Infrações		
Não	55	27.50
Sim	145	72.50
Tipos de infração		
Descontos no preço de produtos	113	56.50%
Exposição especial de produtos	108	54%
Material informativo sobre os produtos	0	0
Oferta de brindes na compra dos produtos	10	5%

Fonte: Autores (2020).

Dos 197 gerentes ou responsáveis dos 200 estabelecimentos pesquisados (3 recusas de participação), a maioria era mulher (59,90%; n= 118) e com idade entre 31 a 50 anos (n=128; 64.97%). Quanto à escolaridade, 63.96% (n=126) apresentavam ensino superior e desses, 82.54 (n=104) possuíam formação em farmácia. Dentre os entrevistados, 54.31% (n=107) ocupavam cargo de gerente, 26.40% (n= 52) ocupavam cargo de farmacêutico e 19.29%(n=38) ocupavam os dois cargos (Tabela 2).

Tabela 2. Perfil dos Profissionais dos Estabelecimentos Comerciais segundo características de variáveis socioeconômicas e função no estabelecimento comercial, Belém-Pará- Brasil, 2018 (n=197*)

	N	%
Sexo		
Feminino	118	59.90
Masculino	79	40.10
Faixa Etária		
Até 30 anos	48	24.37
31 a 50 anos	128	64.97
51 anos ou mais	21	10.66
	197*	100
Cor da pele		
Preta	21	10.66
Parda	110	55.84
Branca	64	32.49
Amarela ou indígena	02	1.02
Escolaridade		
Até Ens. Fund. Completo	02	1.02
Até Ens. Médio Completo	69	35.03
Até Ens. Superior Completo	101	51.27
Pós-Graduação Completa	25	12.69
Formação		
Administração	13	10.32
Farmácia	104	82.54
Direito	02	1.59
Assistência Social	01	0.79
Ciências Contábeis	02	1.59
Gestão de Recursos Humanos	02	1.59
Pedagogia	02	1.59
	126**	
Cargo/Função		
Gerente	107	54.31%
Farmacêutico	52	26.40%
Ambos	38	19, 29%

*Profissionais entrevistados excluindo as recusas. **Profissionais entrevistados que tem nível superior. Fonte: Autores (2020).

Ao serem questionados se orientam as mães sobre Aleitamento Materno e Alimentação Infantil, observou-se que 68.02% (n=134) que realizavam orientações. Além disso, 37.56% (n=74) não conheciam a NBCAL, 80.71% (n=159) disseram nunca ter feito treinamento sobre essa norma e 31,98% (n= 63) nunca fizeram treinamento sobre Aleitamento Materno e Alimentação Infantil (Tabela 3).

Tabela 3. Atribuições dos Responsáveis pelos Estabelecimentos e conhecimentos sobre a NBCAL e treinamento em Aleitamento Materno e Alimentação Infantil e NBCAL, Multi-NBCAL, Belém-Pará – Brasil, 2018 (n=197*).

	N	%
Orienta as mães sobre Aleitamento Materno e Alimentação Infantil		
Não	63	31,98
Sim	134	68,02
Conhece a NBCAL		
Não	74	37,56
Mais ou menos	49	24,87
Sim	74	37,56
Treinamento em Aleitamento Materno e Alimentação Infantil		
Não	114	57,87
Sim	83	42,13
Treinamento em NBCAL		
Não	159	80,71
Sim	38	19,29

*Profissionais entrevistados excluindo as recusas. Fonte: Autores (2020).

Dentre os entrevistados, 10 (5.08%) farmacêuticos e 41 (20.81%) gerentes afirmaram que são responsáveis pela arrumação de produtos nas gondolas e prateleiras, 148 (75.13%) profissionais relataram que a arrumação era realizada pela matriz/central da empresa, 17 (8.63%) informaram que isso era feito pelos fabricantes/fornecedores de produtos e 5 (2.54%) afirmaram que essa função era atribuída ao setor da empresa responsável pelo layout, a outros funcionários, a empresas terceirizadas de marketing, aos repositores ou seguindo a Resolução da Diretora Colegiada (RDC) específica (Tabela 4).

Tabela 4. Responsáveis por definir estratégias mercadológicas nos estabelecimentos comerciais, Multi-NBCAL, Belém-Pará- Brasil, 2018 (n=197*).

Variável	N	%
Arrumação de Produtos nas gondolas		
Farmacêutico	10	5.08
Gerente	41	20.81
Matriz do Estabelecimento	148	75.13
Fabricante/Fornecedor de Produtos	17	8.63
Outros	5	2.54
Definição de Preços dos Produtos		
Farmacêutico	02	1.02
Gerente	24	12.18
Matriz do Estabelecimento	168	85.28
Fabricante/Fornecedor de Produtos	18	9.14
Outros	5	2.54
Recebe Representantes da indústria/empresas de substitutos de LM e Produtos de puericultura		
Não	47	23.86
Sim	150	76.14
Recebe de Representantes da indústria/empresas de substitutos de LM e Produtos de puericultura brindes, Prêmios amostra grátis		
Não	174	88.32
Sim	23	11.68

Fonte: Autores (2020).

Em 145 (72.50%) estabelecimentos foram identificadas infrações e em 45 (27.50%) estabelecimentos não se encontraram infrações. As infrações identificadas foram: descontos no preço, exposição especial e oferta de brindes na compra dos produtos.

Os resultados da análise bruta e ajustada para ocorrência de infrações e fatores associados se encontram apresentados nas tabelas 5 e 6. Em relação ao perfil dos entrevistados, verificou-se que estabelecimentos com profissionais na faixa etária maior que 30 anos (RP = 0.36; IC95% = 0.15-0.88) e aqueles com tempo de trabalho na rede menor que um ano (RP = 0.26; IC95% = 0.11- 0.64) apresentaram menor ocorrência de infrações. No que se refere às características dos estabelecimentos, àqueles que fazem parte de uma rede (RP = 4.56; IC95% = 1.94-10.73), classificadas, de acordo com o seu tamanho como, como grandes/hiper (RP= 1.53; IC95= 1.07-2.17), e com recebimento de representantes da indústria/empresas de substitutos de LM e Produtos de puericultura (RP= 2.86; IC9% = 1.43- 5.72), apresentaram associação estatisticamente significativa com infrações.

Registrou-se menor ocorrência e infrações nos estabelecimentos quando gerentes (RP= 0.44; IC95% = 0.21-0.91) e farmacêuticos (RP= 0.44; IC95% = 0.21-0.91) definiam a organização e disposição de substitutos do LM e produtos de puericultura nas prateleiras. Entretanto, quando essa organização era definida pela matriz do estabelecimento, a chance de infração aumentava em 3.23 mais vezes (IC95% = 1.64- 6.34).

A análise ajustada para os fatores associados à ocorrência de infrações registrou para estabelecimentos com profissional do sexo masculino chance 2.44 vezes maior (IC95% = 1.06- 5.06) de infração, bem como recebimento de representante de indústria/empresas de substitutos de LM e produtos de puericultura em 2.80 vezes mais (RP= 2.80; IC95% = 1.33-5.87).

Manteve-se associado com a menores chances de infração os estabelecimentos com profissionais de idade maior que trinta anos (RP= 0.21; IC95%=0.7-0.59), trabalhar na rede por menos de um ano (RP=0.40; IC95% = 0.16-0.97) ou entre 1 e 5 anos (RP=0.23; IC95%=0.08-0.60).

Tabela 5. Ocorrência de infração e fatores associados segundo o perfil dos Profissionais dos Estabelecimentos Comerciais e de Conhecimento sobre a NBCAL Multi-NBCAL, Belém-Pará- Brasil, 2018 (n=197*).

	N	%	Infrações		RP bruta (IC95%)	Valor de P	RP ajustada (IC95%)	Valor de P
			N	%				
Características do entrevistado								
Sexo								
Feminino	120	60	81	67,50	1	0.05	1	0.03
Masculino	80	40	64	80	1.92 (0.98- 3.75)		2.44(1.06- 5.06)	
Faixa Etária								
Até 30 anos	48	24	54	76.06	1	0.02	0.21 (0.7-0.59)	0.00
>30	152	73	89	70.63	0.36 (0.15-0.88)			
Cor da pele								
Preta /parda	134	67	98	73.13	1.10 (0.57- 2.11)	0.77	**	
Branca + Amarela ou indígena	66	33	47	71.21	1			
Função/Cargo								
Gerente	107	54,31	27	71,05	1.51 (0.73- 3.13)	0.26	**	
Farmacêutico	52	26,40	81	75,70	1			
Ambos	38	19,29	35	67,31	1.19 (0.48- 2.96)			
Escolaridade								
Até Ens. Fund. Completo +Até Ens. Médio Completo	71	36.04	54	76.06	1.32 (0.67- 2.57)	0.41	**	
Ens Superior Completo /Pós-Graduação	126	63.96	89	70.63	1			
Trabalho no Estabelecimento								
Menos de 1 ano	101	51,27	76	75,25	0.90 (0.90-2.23)	0.82	**	
Entre 1 e 5 anos	61	30,96	40	65,47	0.56 (0.21- 1.45)			
6 anos ou mais	35	17,77	27	77,14	1			
Trabalho na Rede								
Menos de 1 ano	38	19,29	23	60,53	0.26 (0.11- 0.64)	0.00	0.40 (0.16-0.97)	0.04
Entre 1 e 5 anos	54	27.41	39	72,22	0.45 (0.19- 1.05)		0.23(0.08-0.60)	0.00
6 anos ou mais	87	44.16	74	85,06	1			
Conhece a NBCAL								
Não	74	37,56	52	70,27	1.06 (0.52- 2.17)	0.37	**	
Mais ou menos	49	24,87	38	77,55	1.46 (0.63- 3.37)			

	Sim	74	37,56	53	71,62	1		**	
Treinamento em AM e Alimentação Infantil									
	Não	114	57,87	67	73,63	1.02 (0.54- 1.93)	0.93	**	
	Sim	83	42,13	78	71,56	1		**	
Treinamento em NBCAL									
	Não	159	80,71	119	74.84	1.73 (0.81- 3.67)	0.15	1.28 (0.52-1.52)	0.58
	Sim	38	19,29	24	63.16	1		1	

Frequências absolutas e relativas e regressão logística. Cálculo da Razão de Prevalência. *Profissionais entrevistados excluindo as recusas. Fonte: Autores (2020).

Tabela 6. Ocorrência de infração e fatores associados segundo o perfil dos Estabelecimentos Comerciais - Multi-NBCAL, Belém-Pará- Brasil, 2018.

	N	%	Infrações	%	RP bruta (IC95%)	Valor de P	RP ajustada (IC95%)	Valor de P	
Parte de uma Rede									
	Não	26	13	11	42.31	1	1		
	Sim	174	87	134	77.01	4.56 (1.94 -10.73)	0.00	2.82 (0.88-9.00)	0.08
Tamanho									
	Pequeno/Médio	126	63	84	19.23	1	1		
	Grande/ Hiper	74	37	61	82.43	1.53 (1.07-2.17)	0.01	1.41 (1.00- 2.03)	0.06
Recebe visita VISA									
	Não	114	60.32	94	75.20	1.37 (0.72- 2.62)	0.32	**	
	Sim	75	39.68	51	68.00	1		**	
Definição de organização									
Gerente									
	Não	159	79.50	121	76.10	1	1		
	Sim	41	20.50	24	58.54	0.44 (0.21-0.91)	0.02	1.59 (0.49- 5.19)	0.43
Farmacêutico									
	Não	190	95	140	73.68	1			

	Sim	10	5	5	50	0.44(0.21-0.91)	0.02	0.76 (0.15-3.86)	0.74
Matriz do estabelecimento									
	Não	52	26	28	53.85	1		1	
	Sim	148	74	71	79.05	3.23 (1.64- 6.34)	0.00	2.68 (0.68-10.50)	0.15
Fabricante									
	Não	183	91.50	131	71.58	1		**	
	Sim	17	8.50	14	82.35	1.85 (0.51- 6.71)	0.34	**	
Recebe representante									
	Não	47	23.86	26	55.32	1		1	
	Sim	150	76.14	117	78.00	2.86 (1.43- 5.72)	0.00	2.80 (1.33-5.87)	0.00

Frequências absolutas e relativas e regressão logística. Cálculo da Razão de Prevalência. Fonte: Autores (2020)

4. Discussão

As farmácias/drogarias representaram a maioria dos estabelecimentos comerciais pesquisados e o quantitativo destas indetificadas pelo estudo em Belém demonstrou que o município segue a tendência nacional, que saltou de 59.378 para 73.895 entre os anos de 2006 e 2013, de acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) (Brasil, 2015a).

De acordo com a Federação Brasileira de Farmácias (FEBRAFAR) o faturamento do mercado farmacêutico até o mês de novembro de 2018 teve um incremento de 11,89% com relação ao mesmo período do ano anterior (FEBRAFAR, 2019).

Neste contexto, as estratégias mercadológicas podem ser direcionadas com o intuito de, usufruindo do momento de expansão do mercado farmacêutico no país, ampliar a abrangência entre consumidores não só de medicamentos como de demais produtos comercializados nos estabelecimentos, contribuindo, assim, com o aumento os lucros empresariais (Gomes et al., 2021).

A Lei 5.991 de 1973, que regulamenta o comércio de medicamentos e estabelece as diretrizes para a abertura de farmácias e drogarias no Brasil, exige a presença do farmacêutico durante todo o funcionamento do estabelecimento, mas, apesar disso, farmácias e drogarias são classificadas como “comercio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário”, e não como estabelecimentos de saúde (IBGE, 2013; Carvalho, 2017).

Os farmacêuticos compõem a maior parte dos profissionais entrevistados em Belém e é significativa a presença destes profissionais no comércio, destacando-se como os profissionais de saúde que tem atuação fortemente estabelecida em farmácias e drogarias, e, por isso, possuem grande possibilidade de acesso à população, o que os tornam importantes para o cumprimento da NBCAL (Monteiro, 2006; Oliveira et al., 2017).

O emprego de práticas de atenção farmacêuticas contribui para a garantia, fortalecimento e proteção do AM por meio de orientações adequadas e satisfatórias. Neste contexto, as farmácias e drogarias têm caráter de estabelecimentos de saúde, mas poderiam ter seus papéis potencializados no âmbito da saúde coletiva se direcionados no sentido da promoção da saúde, distanciando-se da mera prática de interpretação de receituário médico (Oshiro & Castro, 2002; Vieira, 2007; Brasil, 2014).

A maioria dos profissionais responsáveis pelos estabelecimentos comerciais relataram orientar mães sobre o aleitamento materno, apesar de informarem não conhecer ou conhecer parcialmente a NBCAL e não terem participado de treinamento sobre aleitamento materno ou sobre a norma.

A extensão das orientações e intervenções educativas para o puerpério são fundamentais para a prática bem-sucedida do AM. Nesse momento o suporte profissional e social é de extrema importância, haja vista ser o período onde surgem as maiores dificuldades e necessidades de adaptação. A diminuição da orientação profissional sobre AM após a alta hospitalar associa-se a AME por tempo menor que o recomendado e do desmame precoce (Wouk et al., 2017; Alvarenga et al., 2017).

Logo, a qualificação dos profissionais que atuam no comércio é necessária para o cumprimento da norma, já que os mesmos são alvos constantes de campanhas publicitárias realizadas pela indústria (Rea & Toma, 2000; Martins & Montrone, 2009).

Intervenções educativas que evidenciem a importância do AM deveriam ser empregadas no cotidiano da prática profissional de forma permanente e rigorosa com o intuito de disseminar informações à sociedade. Para isso, é importante o investimento para o aprimoramento da capacidade clínica e de aconselhamento, melhoria da qualidade da formação, bem como a disponibilidade de ferramentas e instrumentos educativos (Giugliani, 2000; Escobar et al., 2002; Moreira & Fabbro, 2005).

No entanto, estudo recente realizado em farmácias/drogarias e supermercados na cidade do Rio de Janeiro/RJ em 2018 demonstrou mais da metade dos responsáveis por farmácias/drogarias e mais de 1/3 dos responsáveis por supermercados relataram em entrevista não terem conhecimento sobre a NBCAL (Silva, 2020).

Mesmo que em menor grau que o esperado, obteve-se resultados positivos com a aplicação de intervenção educativa, principalmente quando direcionadas à farmacêuticos, no sentido de modificar ações mercadológicas comuns e, consequentemente, contribuir para o cumprimento da NBCAL provocando a redução da quantidade de farmácias que

desobedecem a norma, bem como a diminuição do número de infrações. Acredita-se que quanto maior o conhecimento sobre a legislação, menor a ocorrência de promoções comerciais irregulares (Rodrigues et al., 2021).

Apesar da indústria sempre ter sido colocada a par das atualizações ocorridas, os responsáveis pelos estabelecimentos não foram orientados ou informados sobre a NBCAL para que tomassem as providências necessárias para a adequada comercialização dos produtos abrangidos (Silva et al., 2020, Toma & Rea, 1997).

No Brasil, essas empresas tem atuado com o intuito unicamente comercial nos estabelecimentos, utilizando estratégias mercadológicas em propagandas irregulares quando deveria direcionar suas práticas promocionais a produtos realmente necessários em situações particulares, como fórmulas infantis específicas para casos de impossibilidades de amamentação, por exemplo (Cyrillo et al., 2009; Silva et al., 2020; Toma & Rea, 1997).

A análise dos dados demonstrou que houve maior chance de ocorrência de infrações em estabelecimentos que fazem parte de uma rede, são classificadas estruturalmente como grandes/hiper, recebem visitas de representantes da indústria/empresas de substitutos de LM e Produtos de puericultura, onde a disposição dos produtos abrangidos pela NBCAL nas gôndolas era definida pela matriz do estabelecimento e o profissional responsável é do sexo masculino.

Nos estabelecimentos que compõem redes e que são considerados de grande porte, os profissionais responsáveis não são autorizados ou não lhes são atribuídas competências para interferir caso identiquem infrações à NBCAL, já que precisam seguir determinações mercadológicas impostas e controladas por uma matriz (Rodrigues et al., 2021).

Além disso, este tipo de estabelecimento têm investido para se tornar cada vez mais atrativo, oferecendo diversidade de setores, produtos e serviços, o que contribui para o aumento do tempo de permanência dos consumidores no ambiente e ainda estão sendo priorizados pelos fabricantes de substitutos do LM como estratégias para a redução de preço ao consumidor final a fim de garantir seu espaço no mercado e manter a lucratividade (Costa & Crescitelli, 2003; IDEC, 2013; IDEC, 2020; Martinez, 2009).

As infrações mais recorrentes identificadas em Belém foram referentes a promoções de preços e exposição especial e, em menor quantidade, a oferta de brindes.

Ao oferecer um desconto no preço do produto, o mercado consegue satisfazer a intenção de diminuir gastos, economizar dinheiro, gerando no consumidor uma sensação de vantagem em uma compra, atingindo assim fatores emocionais, como elevação do auto estima pelo fato de sentir-se inteligente (Shimp, 2009; Santini, 2015; Santini et al., 2015).

As gondolas são ferramentas imprescindíveis no ambiente de vendas. No momento de decisão de compra, a maioria dos consumidores são influenciados pela posição dos produtos desde que essa distribuição obedeça uma sequência lógica e estratégica. Produtos que estejam em lugares, quantidades, momentos propícios e sinalizados de forma atrativa, tendem a prender a atenção do comprador e influenciar no consumo (Rosa & Dias, 2015).

A oferta de brindes vinculados a compra de determinado produto consegue ser eficaz para a divulgação de marcas e empresas. Esse tipo de promoção passa a impressão de que o cliente está ganhando o brinde sem custos ou a um custo menor do que normalmente vale, o que influencia o comportamento do consumidor no momento da compra (Santini, 2015; Belch & Belch, 2014).

Aproximadamente 11% dos profissionais entrevistados afirmaram receber brindes, prêmios e amostra grátis de representante de indústria/empresas de substitutos de LM e produtos de puericultura.

Ao aceitar ser presenteado, o profissional tem sua imagem vinculada às marcas e produtos, dando credibilidade aos mesmos, o que pode influenciar a decisão de compra e estimular o consumo pelos que observam, pois passam a acreditar que o profissional tem uma relação de confiança, aprova a qualidade e recomenda o uso desses produtos. A oferta de presentes aos profissionais visa ainda garantir que os produtos sejam indicados aos consumidores e pacientes, gerando provável fidelização dos mesmos (Rea & Toma, 2000, Pereira et al., 2016).

Apresentaram menor chance de ocorrência de infrações em estabelecimentos onde os profissionais responsáveis estavam na faixa etária maior que 30 anos, com tempo de trabalho no estabelecimento menor que 1 ano ou entre 1 e 5 anos e onde gerentes e farmacêuticos definiam a organização e disposição de substitutos do LM e produtos de puericultura nas prateleiras.

Os conflitos de interesses (CoI) existentes na relação da indústria com profissionais, associações e organizações de saúde, entidades de classes profissionais e órgãos governamentais, também são entraves para o cumprimento da NBCAL no comércio, colocando em risco o bem-estar e saúde dos indivíduos, pois priorizam os interesses mercadológicos e comprometem a fiscalização devido a condescendência ocasionada pelo relacionamento estabelecido entre os agentes em questão (Rule & Shamoo, 1997; Freedhoff & Hébert, 2011; Brasil, 2015b; Lopes, 2017).

As associações de profissionais de saúde do Brasil e do mundo devem garantir que profissionais, lactentes, lactantes sejam protegidos de práticas abusivas de comercialização de substitutos do LM e que seus membros sejam resguardados dos CoI nos serviços de saúde, impedindo que esses ambientes se tornem espaços de comercialização irregular de substitutos do leite materno (Costello et al., 2017).

Dentre as limitações do presente estudo tem-se a exclusão de lojas de departamentos e lojas de conveniências que comercializam substitutos do LM e produtos de puericultura, além de estabelecimentos de saúde, como maternidades, que exercem influência sobre o consumo desses produtos por meio da prática de profissionais de saúde.

Os resultados aqui obtidos, expostos e discutidos podem contribuir com os órgãos de Vigilância Sanitária de maneira a subsidiar ações voltadas para o comércio e para os profissionais que lá atuam, com o intuito de aprimorar e fortalecer estratégias que promovam efetivamente o cumprimento da NBCAL nos estabelecimentos e, conseqüentemente, garantir a SAN de lactantes e crianças de primeira infância, contribuindo assim para a saúde materno infantil.

5. Conclusões

O estudo identificou que fatores como o porte dos estabelecimentos comerciais, as atribuições dos gerentes ou responsáveis no que se refere à disposição dos produtos nas gôndolas e a presença da indústria/empresas de substitutos de LM e produtos de puericultura no comércio foram associadas a ocorrência de infrações a NBCAL.

Nesse contexto, conclui-se que é importante o investimento em qualificação dos profissionais do comércio sobre a norma, engajamento e comprometimento por parte dos proprietários e responsáveis pelos estabelecimentos para o cumprimento da legislação, a realização de monitoramento em todo o território nacional, fiscalização constante e efetiva do cumprimento da NBCAL pelos órgãos responsáveis e aplicação de punições no intuito de regular a atuação da indústria/empresas de substitutos do LM e produtos de puericultura, haja vista a quantidade significativa de irregularidades na promoção comercial percebidas no comércio de Belém, o que demonstra deficiência ou inatividade dos órgãos fiscalizatórios no sentido de coibir práticas comerciais abusivas.

Desta forma, sugere-se o desenvolvimento de pesquisas futuras em estabelecimentos comerciais não englobados aqui (lojas de departamento, lojas de conveniências), bem como a realização de estudos sobre o conhecimento, percepção e conduta de profissionais de saúde que atuam em instituições como maternidades em Belém, com profissionais responsáveis pelo acompanhamento pré-natal, crescimento e desenvolvimento de crianças, além de responsáveis e mães de lactantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da Atenção Primária a Saúde (APS) por todo o território nacional, com objetivo de identificar o cumprimento da NBCAL e o conhecimento de tais atores sobre a mesma, fatores importantes para a disseminação e afirmação da norma.

Referências

- Almeida, J. M., Luz, S. de A. B., & Ued, F. da V. (2015). Apoio ao aleitamento materno pelos profissionais de saúde: revisão integrativa da literatura. *Revista Paulista de Pediatria*, 33(3), 355 - 362. <https://doi.org/10.1016/j.rpped.2014.10.002>.
- Alvarenga, S. C., Castro, D. S., Leite, F. M. C., Brandão, M. A. G., Zandonade, E., & Primo, C. C. (2017). Fatores que influenciam o desmame precoce. *Aquichan*, 17(1), 93 – 103. <https://doi.org/10.5294/aqui.2017.17.1.9>.
- Belch, G. E., & Belch, M. E. (2014) Promoção de Vendas. In: Belch, G. E., & Belch, M. E. *Propaganda e Promoção: Uma Perspectiva da Comunicação Integrada de Marketing*. (9a ed.). Bookman.
- Brasil. (2006). Lei nº 11.265, de 03 de janeiro de 2006. Regulamenta “A comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos”. *Diário Oficial da União*. Presidência da República.
- Brasil. (2014). Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. *Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde*. (2ª ed.). Ministério da Saúde. https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v1.pdf.
- Brasil. (2015). Decreto nº 8.552, de 03 de novembro de 2015. Regulamenta a “Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e de produtos de puericultura correlatos”. *Diário Oficial da União*. Presidência da República.
- Brasil. (2015a). Bases Estatísticas RAIS e CAGED. Ministério do Trabalho e Emprego. <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/inicial.php>.
- Brasil. (2015b). Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional de saúde da atenção básica*. (2ª ed.). Ministério da Saúde. https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_dez_passos_alimentacao_saudavel_2ed.pdf.
- Brasil. (2018). Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Presidência da República.
- Carvalho, M. N., Álvares, J., Costa, K. S., Guerra Junior, A. A., Acurcio, F. A., Costa, E. A., Guibu, I. A., Soeiro, O. M., Karnikowski, M. G. O., & Leite, S. N. (2017). Força de trabalho na assistência farmacêutica da atenção básica do SUS, Brasil. *Revista de Saúde Pública*, 51(2), 16s. <https://doi.org/10.11606/S1518-8787.2017051007110>.
- Colameo, A. J. (2009). A ética profissional, a amamentação e as indústrias. In: A legislação e o marketing de produtos que interferem na amamentação: um guia para o profissional de saúde. (1ª ed). Série A. Normas e Manuais Técnicos, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Editora do Ministério da Saúde*, 15 – 24. <http://www.saude.gov.br/editora>.
- Costa, A. R., & Crescitelli, E. (2003). *Marketing promocional para mercados competitivos*. Atlas.
- Costello, A., Branca, F., Rollins, N., Stahlhofer, M., & Grummer-Strawn, L. (2017). Health professional associations and industry funding. *The Lancet*, 389, 597 - 598. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(17\)30277-5](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(17)30277-5).
- Cyrillo, D. C., Sarti, F. M., Farina, E. M. Q., & Mazzon, J. A. (2009). Duas décadas da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes: há motivos paracomemorar? *Revista Panamericana de Salud Pública*, 25(2), 134 – 140. <https://doi.org/10.1590/S1020-49892009000200006>.
- Dias, C. D. G., Gouvêa, A. N., Lopes, A. L. F., Pinto, E. L.G., & Fonseca, M. P. N. (2013, junho 03 - 05). O conhecimento dos profissionais de saúde sobre a NBCAL. *O clássico e o emergente: desafios da pesquisa em enfermagem* [Seminário]. 17º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem. Natal/RN. http://www.abeneventos.com.br/anais_senpe/17senpe/atualautor.htm#letraD.
- Escobar, A. M. U., Ogawa, A. R., Hiratsuka, M., Kawashita, M. Y., Teruya, P. Y., Grisi, S., & Tomikawa, S. O. (2002). Aleitamento materno e condições socioeconômico-culturais: fatores que levam ao desmame precoce. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, 2(3), 253 – 261. <https://doi.org/10.1590/S1519-38292002000300006>.
- FEBRAFAR. (2019). Mercado farmacêutico. <https://www.febrifar.com.br/mercado-farmaceutico-2019-veja-expectativas/>.
- Freedhoff, Y., & Hébert, P. C. (2011). Partnerships between health organizations and the food industry risk derailing public health nutrition. *CMAJ*, 183(3), 291 - 292. <https://doi.org/10.1503/cmaj.110085>
- Giugliani, E. R. J. (2000). O aleitamento materno na prática clínica. *Jornal de Pediatria*, 76(3), 238 - 252. <http://hdl.handle.net/10183/54366>
- Gomes, T. G., Sá, N. N. B., Gomes, D. L., Bicalho, J. M. F., Oliveira, G. H., & Boccolini, C. S. (2021). Análise espacial das infrações à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos Infantis, bicos, chupetas e mamadeiras na cidade de Belém – Pará, Brasil. *Research, Society and Development*, 10(17), e110101723878. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i17.23878>
- Hosmer, D. W., & Lemeshow, S. (2000). Assessing the fit of the model. In: Hosmer, D. W., & Lemeshow, S. *Applied logistic regression*. (2ª ed). *John Wiley & Sons*, 143 - 202. <https://doi.org/10.1002/0471722146.ch5>.
- IBFAN. (2008). Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar. Relatório nacional das violações à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras e Lei 11.265/2006. *IBFAN Brasil*. <http://www.ibfan.org.br/monitoramento/pdf/doc-360.pdf>.
- IDEC. (2013). Conheça a pesquisa de monitoramento de 2013. *Revista do IDEC*.: <https://idec.org.br/em-acao/em-foco/conheca-a-pesquisa-de-monitoramento-de-2013>.
- IDEC. (2015). Amamentação desvalorizada. *Revista do Idec*. 195, 22 – 24. https://www.idec.org.br/uploads/revistas_materias/pdfs/195-amamentacao1.pdf.

- IDEC. (2020). Monitoramento IDEC - NBCAL dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019. Dados consolidados. *Revista do IDEC.*: <https://idec.org.br/defesa-daamamentacao/monitoramento>.
- IBGE. (2013). *Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE: versão 2.0.* <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?classe=47717&tipo=cnae&versao=9&view=classe>.
- Lopes, A. G., Pereira, A. C., Fonseca, E. P., & Mialhe, F. L. (2017). Irregularidades sanitárias na promoção comercial em rótulos de produtos para lactentes e os riscos para a saúde. *Saude Debate*, 41(113), 539 - 552. <https://doi.org/10.1590/0103-1104201711315>.
- Martínez, C. (2009). Lei impõe limites ao setor de chupetas e mamadeiras. *Valor Econômico*. <http://www.aleitamento.com/amamentacao/conteudo.asp?cod=874>.
- Martins, R.M., & Montrone, A. V. (2009). Implementação da Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação: educação continuada e prática profissional. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, 11(3), 545 - 553. <https://doi.org/10.5216/ree.v11.47099>.
- Monteiro, R. (2006). Norma brasileira de comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância: histórico, limitações e perspectivas. *Revista Panamericana de Salud Pública*, 19(5), 354-362. <https://www.scielo.org/article/rpsp/2006.v19n5/354-362/>.
- Moreira, P. L., & Fabbro, M. R. C. (2005). Utilizando técnicas de ensino participativas como instrumento de aprendizagem e sensibilização do manejo da lactação para profissionais de enfermagem de uma maternidade. *Acta Paulista de Enfermagem*, 18(3), 320 - 325. <https://doi.org/10.1590/S0103-21002005000300014>
- Oliveira, N. V. B. V., Szabo, I., Bastos, L. L., & Paiva, S. P. (2017). Atuação profissional dos farmacêuticos no Brasil: perfil sociodemográfico e dinâmica de trabalho em farmácias e drogarias privadas. *Saúde e Sociedade*, 26(4), 1105-1121. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902017000002>.
- Oshiro, M. L., & Castro, L. L. C. (2002). Avaliação dos efeitos de uma intervenção educativa para promoção do uso da terapia de reidratação oral (TRO) em trabalhadores de farmácias. *Caderno de Saúde Pública*, 18(1), 287-297. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2002000100029>.
- Pereira A. S., Shitsuka, D. M., Parreira, F. J., Shituka, R. (2018). *Metodologia da pesquisa científica*. UFSM.
- Pereira, M. G. (1995). *Epidemiologia: teoria e prática*. Guanabara Koogan.
- Pereira, T. N., Nascimento, F. A., & Bandoni, D. H. (2016). Conflito de interesses na formação e prática do nutricionista: regulamentar é preciso. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(12), 3833-3844. <https://doi.org/10.1590/1413-812320152112.13012015>
- Rea, M. F., & Toma, T. S. (2000). Proteção do leite materno e ética. *Revista de Saúde Pública*, 34(4), 388 - 395. <https://doi.org/10.1590/S0034-8910200000400012>.
- Rodrigues, G. P. N., Oliveira, M. I. C., Boccolini, C. S., Sally, E. O. F., & Moraes, J. R. (2021). Avaliação do impacto de intervenção educativa em farmácias com promoção comercial de produtos que competem com o aleitamento materno. *Caderno de Saúde Pública*, 37(4), e00129919. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00129919>.
- Rosa, N. G., Dias, S. B. A. (2015). Estratégia e gestão das Gôndolas de Supermercado. *Estudos*, 42(1), 83-102. <file:///C:/Users/LCCORD~1/AppData/Local/Temp/4311-12578-1-PB.pdf>.
- Rule, J. T., & Shamoo, A. E. (1997). Ethical issues in research relationships between universities and industry. *Accountability in Research*, 5(4), 239 - 249. <https://doi.org/10.1080/08989629708573913>.
- Santini, F. O., Lübeck, R. M., & Sampaio, C. H. (2015). Promoção de vendas: uma análise dos fatores influenciadores da intenção de compra de um produto em desconto. *Revista Pensamento Contemporâneo em Administração*, 9(4), 23-37. <https://doi.org/10.12712/rpca.v9i4.490>.
- Santini, F. O. (2015). Uma análise da influência da promoção de vendas de desconto na intenção de compra do consumidor e os efeitos moderadores da atratividade. *Revista de administração*, 50(4), 416 - 431. <https://doi.org/10.5700/rausp.1210>.
- Shimp, T. A. (2009). *Comunicação integrada de marketing: propaganda e promoção*. (7ª ed.). Bookman.
- Silva, K. B., Oliveira, M. I. C., Boccolini, C. S., & Sally, E. O. F. (2020). Promoção comercial ilegal de produtos que competem com o aleitamento materno. *Revista de Saúde Pública*, 54, 1 - 10. <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2020054000854>.
- Silva, L. I. M. M., Thé, P. M. P., Medeiros, J. O., Giacomini, S. G. M. O., Rodrigues, R. C. B., & Peixoto, M. M. L. V. (2012). Conhecimento de farmacêuticos sobre aleitamento materno: um estudo nas farmácias comerciais em Fortaleza – CE. *Revista Brasileira em Promoção da Saúde*, 25(4), 482 - 491. <https://doi.org/10.5020/2553>.
- Toma, T. S., & Rea, M. F. (1997). Rótulos de alimentos infantis: alguns aspectos das práticas de marketing no Brasil. *Revista de Nutrição* 10(2), 127 - 135. <https://doi.org/10.1590/S1415-52731997000200006>.
- Universidade Federal do Rio de Janeiro. (2020). *Resultados preliminares – Indicadores de aleitamento materno no Brasil*. (1ª ed). Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil – ENANI-2019, 2020. 1 - 9. <https://enani.nutricao.ufrj.br/index.php/relatorios/>.
- Vieira, F. S. (2007). Possibilidades de Contribuição do Farmacêutico para a Promoção da Saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(1), 213-220. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000100024>.
- Hsien, H. W., Giuliani, A. C., Da Cunha, F. C., & Pizzinato, N. K. (2012). Atacado e atacarejo como opção de compra de clientes de distribuidora de alimentos. *Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria*, 5(1), 11-28. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=273424918002>
- World Health Organization (2009). *Infant and young child feeding: model chapter for textbooks for medical students and allied health professionals*. World Health Organization, 2009. <https://apps.who.int/iris/handle/10665/44117>.

World Health Organization (2011). *Exclusive breastfeeding for six months best for babies everywhere*. World Health Organization, 2011. <https://www.who.int/news/item/15-01-2011-exclusive-breastfeeding-for-six-months-best-for-babies-everywhere>.

World Health Organization. (1998). *Complementary feeding of young children in developing countries: a review of current scientific knowledge*. World Health Organization, 2002. <https://apps.who.int/iris/handle/10665/65932>.

Wouk, K., Tully, K. P., & Labbok, M. H. (2017). Systematic review of evidence for baby- friendly hospital initiative step 3: prenatal breastfeeding education. *Journal of Human Lactation*. 33(1), 50 - 82. <http://dx.doi.org/10.1177/0890334416679618>.